



## RESOLUÇÃO Nº 026/2022 – COU/UNESPAR

**Aprova o Programa de Avaliação Institucional da Comissão Permanente de Avaliação – CPA – para o triênio 2022 - 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso III do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

**considerando** a Portaria Nº 833/2022 - REITORIA/UNESPAR, que atualiza a composição da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.591.611-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 30 de novembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Programa de Avaliação Institucional da Comissão Permanente de Avaliação – CPA – para o triênio 2022 – 2024, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



---

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR 2022 - 2024

---

PARANAÍ, SETEMBRO DE 2022

## **EQUIPE DE GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR**

Coordenador (a) de Avaliação Institucional: Antenógines Leonel Pedroso (Titular)

Suplente: Ericson Raine Prust

Diretor de Avaliação Institucional: Adilson Anacleto

Pró-Reitor de Planejamento: Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Reitora: Profª Dra. Salete Machado Sirino

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA GERAL DA UNESPAR GESTÃO 2022 - 2024**

### **Composição da CPA GERAL**

Presidente: Shalimar Calegari Zanatta

Vice-Presidente: Evelise Slewinsk

Secretário: Clara Márcia de Feitas Piazzetta

### **Membros da CPA GERAL**

Presidente da CPA setorial do campus de Apucarana:

Titular: Evelise Slewinsk

Suplente: Antonio Pereira da Silva

Presidente da CPA setorial do campus de Campo Mourão:

Titular: Márcia de Fátima Moraes

Suplente: Eder Rogério Stela

Presidente da CPA setorial do campus de Curitiba I - EMBAP:

Titular: Jaira Paiva Perin

Suplente: Agnes Eliane Leimann Illescas

Presidente da CPA setorial do campus de Curitiba II - FAP:

Titular: Clara Márcia de Freitas Piazzetta

Suplente: Eduardo Tulio Baggio

Presidente da CPA setorial do campus de Paranaguá:

Titular: Liceia Alves Pires

Suplente: Mariliza Simonette Portela

Presidente da CPA setorial do campus de Paranavaí:

Titular: Luciana Leal

Suplente: Marcelo José da Silva

Presidente da CPA setorial do campus de União da Vitória:

Titular: Marco Antonio Pereira

Suplente: Clóvis Roberto Gurski

Presidente da CPA setorial da Academia Policial Militar do Guatupê:

Titular: Larissa Cristina Tonolli

Suplente: Jhonny Willy Bernardes de Souza Pinto

Representante Docente:

Titular: Shalimar Calegari Zanatta

Suplente: Fábio de Azevedo

Representante dos Agentes Universitários:

Titular: Fabiano Krull

Suplente: Edvan Coan Cauneto

Representante Discente Graduação:

Titular: Emily Camilly Costa

Suplente: Daysa Ramos Volpato

Representante Discente Pós-graduação:

Titular: Daniela Sena Durães

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Célia Massarim Oliveira Timóteo

## Sumário

1 INTRODUÇÃO .....	5
2. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNESPAR .....	6
3. CICLO AVALIATIVO DA UNESPAR .....	7
3.1. Avaliações Anuais.....	8
3.2. Avaliação Trienal .....	9
4. METODOLOGIA .....	10
4.1. Eixos e Dimensões - SINAES .....	11
4.2. Indicadores – SETI/CEE .....	11
4.3. Sistema utilizado para a avaliação.....	12
5. CRONOGRAMA.....	13
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	14

## 1. INTRODUÇÃO

A avaliação institucional constitui-se em elemento indispensável no processo contínuo de construção de uma universidade preocupada com a educação para a cidadania, com funções técnico-científicas, culturais e sociais, com um modelo de gestão transparente, democrático e eficaz e com um sistema de planejamento que permita conceber, monitorar e avaliar o desenvolvimento deste processo.

Neste sentido, e também para o atendimento às normativas legais da Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e à deliberação Nº 01/2017 – CEE PR, o programa de avaliação institucional da Unespar está sendo instituído e desenvolvido para a consolidação de uma política permanente e de uma cultura avaliativa que possibilite uma prática autônoma, como instrumento capaz de dar significado ao processo de melhoria contínua da universidade.

A avaliação institucional na Unespar concluiu seu primeiro ciclo avaliativo em 2017, constituindo um primeiro marco na consolidação da universidade. No ano de 2018, a CPA Geral da Unespar dedicou-se a divulgar e discutir os resultados presentes no relatório final de modo a compreender e a ajustar os processos avaliativos, atividade que culminou na proposição de um projeto de ciclo avaliativo do triênio seguinte.

No período de 2019 a 2021, com a crise Covid 19, o programa de avaliação foi ajustado de forma que em 2019 foram avaliados os cursos de mestrado e dez cursos de graduação, em 2020 a gestão da universidade e em 2021 os demais cursos de graduação e os agentes universitários.

Este programa de avaliação institucional busca apresentar os procedimentos para realização do ciclo avaliativo da Unespar de modo que, a partir dos seus resultados, possa oferecer à comunidade acadêmica subsídios para o processo de reflexão e transformação de seu desenvolvimento institucional e transparência no

cumprimento de sua missão, bem como fomentar discussões sobre o desenvolvimento e a consolidação do processo de avaliação, de modo a torná-lo significativo e eficaz.

## 2. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNESPAR

A CPA é uma unidade autônoma, com estrutura na forma de comissão, está vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Planejamento, por intermédio da Diretoria de avaliação Institucional – DAI, e passa a reger-se por: Regulamento Interno, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná Resolução N° 006/2019 do COU, as normativas do Conselho Estadual de Educação pela Resolução N° 123/2017 SETI, Plano de Desenvolvimento Institucional, Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, a Lei Federal nº 10.861/2014, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) - MEC e a Nota Técnica nº 14 de 2014 da CGACGIES/DAES/INEP/MEC.

A Unespar, por sua natureza multicampi e multiregional, a composição da CPA se organiza em duas instâncias: a CPA Geral da Unespar e as CPA's Setoriais (locais nos campi), ambas as instâncias compostas por membros titulares e respectivos suplentes, que representam os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, de acordo com a Resolução 005/2015 (Reitoria / Unespar) que instituiu o regulamento da CPA.

Atualmente, a CPA Geral da Unespar está designada a exercer suas funções por meio da Portaria N.º 833/2022 (Reitoria / Unespar) para mandato de três (03) anos, a partir de 07 de julho de 2022. Apesar da trajetória ainda recente na universidade, os processos de avaliação institucional têm ganhado importância e visibilidade à por exemplo dos bons índices de participação à exemplo:

- Reestruturação da CPA Geral e Setoriais e com ela o ânimo da equipe;
- Da realização das avaliações do triênio anterior mesmo com recursos tecnológico precários, porém próprio;
- Dos elogios das comissões de renovação de cursos de graduação

- Ingresso da CPA da *Stricto Sensu* na CPA Geral
- Desenvolvimento e capacitação para uso de *software* de domínio livre para realização da avaliação.

Assim, visando o aprimoramento da avaliação institucional com vistas à melhoria da qualidade da Unespar, um novo modelo de ciclo avaliativo está sendo proposto com o intuito de propiciar uma avaliação que produza informações num melhor intervalo de tempo que possibilite o desenvolvimento da universidade.

### 3. CICLO AVALIATIVO DA UNESPAR

Conforme consta nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das Instituições, do MEC/CONAES (2004), a avaliação institucional é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identificando pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

De modo a atender ao disposto acima, os seguintes objetivos direcionam as atividades da CPA da Unespar:

- Realizar um processo compartilhado de produção de conhecimento sobre a universidade, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI, PPI e os PPCs;
- Desencadear o processo de avaliação que dê continuidade às ações avaliativas e não perca de vista a globalidade da instituição;
- Coletar, sistematizar e analisar as informações, integrando dados institucionais existentes com os produzidos, de forma a ampliar a compreensão da realidade;



- Instalar um sistema de informação e divulgação de dados, ágil e preciso, com a participação dos diferentes segmentos da universidade, garantindo a democratização das ações;
- Desenvolver um caráter formativo ao processo avaliativo que leve à reflexão crítica sobre os princípios, as finalidades e as práticas institucionais, identificando possibilidades e avanços, dificuldades e equívocos, com vistas ao aperfeiçoamento institucional e pessoal;
- Criar mecanismos que promovam a articulação entre as políticas públicas institucionais de ensino, pesquisa e extensão com os seus avanços, mostrando que a universidade norteia suas ações/projetos baseada em suas diretrizes, no PDI, no Plano Estratégico de Gestão e no PPI.
- Consolidar os processos de auto avaliação anual a todos os cursos da Unespar.

### 3.1. Avaliações Anuais

Primando por um processo participativo, a autoavaliação está organizada de modo que em todos os anos do triênio, todos os cursos de graduação e de pós-graduação passarão da avaliação institucional onde os atores serão:

- Docentes
- Discentes
- Coordenadores de Colegiados de Cursos e
- Coordenadores de Núcleos Docentes Estruturantes

Participarão todos os gestores da universidade, a saber:

- Reitor(a) e Vice-Reitor(a)
- Pró-reitores, suas diretorias e divisões
- Diretores de *campus*, suas divisões
- Diretores de Centros de Áreas
- Agentes Universitários
- Demais funções de gestão

Os colaboradores em regime de trabalho terceirizado, Residência Técnica e Em Disponibilidade, “em” ou “de” outros órgãos, poderão participar mediante manifestação das CPAs locais ou do próprio(a) servidor(a) observado o seu tempo de convivência e experiência na Unespar que possa contribuir para a análise. Participarão com o perfil de Agente Universitário ou de acordo com a função que exerce.

As informações cadastrais serão obtidas da seguinte forma:

- Docentes e discentes no sistema SIGES,
- Agentes e gestores dos *campi* fornecidas pela CPAs Setoriais e
- Reitoria fornecidas pelo Gabinete.

### 3.2. Avaliação Trienal

O outro instrumento que será empregado é o Relatório de Autoavaliação de Cursos, que tem objetivo de contribuir com gestão e como assessorar no processo de renovação de reconhecimento de curso.

Produzido pelo Núcleo Docente estruturante no último ano do triênio está organizado nas etapas:

#### Etapa I – Análise do PPC com os documentos

- a) Diretrizes Curriculares Nacionais
- b) Recomendações do último parecer de renovação/reconhecimento
- c) Relatório do último Enade
- d) Projeto Político Institucional (PPI) P e Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI)

#### Etapa II – Identificação de Potencialidades e Fragilidades

- a) Potencialidades
- b) Fragilidades

#### Etapa III – Plano de Ação

- a) Ações do curso
- b) Demandas do curso para a gestão

#### c) Resultados das ações de planos anteriores

O Relatório de Autoavaliação de Cursos será o volume II do Relatório Final da Avaliação Institucional do triênio, será apreciado pelo Conselho Universitário, postado na plataforma MEC em conformidade com a legislação e estará disponível na página da CPA ([cpa.unespar.edu.br](http://cpa.unespar.edu.br)).

#### 4. METODOLOGIA

Para a realização desse ciclo avaliativo, a CPA Geral da Unespar e a Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Coordenação de Avaliação Institucional (CAI), desenvolverão os trabalhos em articulação com as CPAs Locais de cada campus. Por ser uma estrutura multicampi, as CPAs Setoriais orientarão e conduzirão seus processos de avaliação.

As ações para operacionalização consistem em: planejamento; estabelecimento de metas e ações; implementação; sensibilização; diagnóstico; tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; geração de informações institucionais e integração à gestão universitária.

Para

- Questionário Perceptivo: Processos de avaliação, ao longo do triênio, por meio de questionário eletrônico com utilização do *software* livre *LimeSurvey* sob gestão do Núcleo de Tecnologia da Unespar e da Coordenação da Avaliação Institucional.
- Formulário de Autoavaliação de Cursos: documento a ser elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos deverá ser enviado para a CPA ([cpa@unespar.edu.br](mailto:cpa@unespar.edu.br)) durante o período de avaliação por questionário eletrônico.

Para tanto, o quadro abaixo apresenta os diversos instrumentos utilizados para a autoavaliação, bem como os eixos e dimensões avaliativos<sup>1</sup> previstos para cada segmento ao longo do ciclo.

#### 4.1. Eixos e Dimensões - SINAES

Os eixos e dimensões estão designadas em documentos oficiais que norteiam os processos de avaliação institucional. Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:
  - Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:
  - Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
  - Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição)
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:
  - Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
  - Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade
  - Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Discentes
- Eixo 4 – Políticas de Gestão:
  - Dimensão 5 - Políticas de Pessoal
  - Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição
  - Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira
- Eixo 5 – Infraestrutura Física:
  - Dimensão 7 - Infraestrutura Física

#### 4.2. Indicadores – SETI/CEE

Os indicadores aplicados neste programa emanam da Resolução 123/2017 nos termos do Anexo II - instrumento de avaliação externa para credenciamento e reconhecimento das instituições de ensino superior reguladas pelo sistema de ensino do estado do Paraná – SEAES. Apresenta-se abaixo tabela com o quantitativo e percentuais de indicadores também aplicados neste programa:

<b>Dimensões</b>	<b>Total de Indicadores</b>
Organização Institucional	13
Políticas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	16
Corpo Social	14
Infraestrutura	21
<b>Total</b>	<b>64</b>

### 4.3. Sistema utilizado para a avaliação

A avaliação aconteça por meio de um de questionário eletrônico aplicado com utilização do *software* livre *LimeSurvey* sob gestão do Núcleo de Tecnologia da Unespar e da Coordenação da Avaliação Institucional.

Os instrumentos investigativos serão disponibilizados no site da CPA da Unespar ([cpa.unespar.edu.br](http://cpa.unespar.edu.br)) de acordo com as etapas e segmentos que participarão da avaliação. Além disso, o questionário poderá ser acessado por meio de token/link enviado por e-mail juntamente com convite à participação. Outros links e QR Codes serão disponibilizados no site da universidade, nas redes sociais e nos grupos de WhatsApp. O Projeto “de Estudante para Estudante” em conjunto com as Divisões de Assuntos Estudantis terão o objetivo de potencializar a conscientização e participação de discentes.

A comunidade acadêmica é dividida em cinco grupos, a saber:

- Grupo 1: Estudantes de Graduação e de Mestrado;
- Grupo 2: Professores/as, Coordenadores/as de Graduação e de Mestrado e Presidente de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Grupo 3: Diretores/as de campus e Diretores/as de Centro;
- Grupo 4: Reitora, Pró-Reitores/as e Diretores/as de Pró-reitorias;

- Grupo 5: Agente Universitário, Chefe de Divisão de campus e de Pró-reitorias.

Cada participante nesta fase recebe um e-mail com o acesso direto ao sistema de avaliação, no entanto em todos os campi, e divulgado material que facilita o acesso. A CPA Geral realizará a aplicação de instrumento perceptivo sobre as condições de oferta dos cursos por meio de questionário, semiestruturado, estatisticamente organizado em escala semântica do tipo *Likert*. As opções da escala semântica do questionário eletrônico resumem-se em: péssimo (nota 1), ruim (nota 2), regular (nota 3), bom (nota 4), ótimo (nota 5) e não tenho condições de avaliar – N/C/A (nota 0), sendo que em algumas situações os avaliadores possuem espaços para relatos sobre a situação avaliada. Tal escala tem por finalidade medir a intensidade da opinião dos respondentes de uma forma clara e objetiva, classificando cada item ao longo de um contínuo de cinco pontos que varia entre “muito ruim, ruim, indiferente, bom e muito bom” (RICHARDSON, 1999 e MARCONI e LAKATOS, 1999).

Ao longo dos três anos, a CPA Geral produzirá relatórios parciais, sendo os resultados apresentados na forma às CPAs Locais dos campi, às Pró-Reitorias, às Direções de campi, às Direções de Centros de Áreas e a Reitoria, em seguida submetidos ao Conselho Universitário para homologação.

Com relação às avaliações de desempenho docente (avaliação de disciplinas) avaliação feita pelos discentes, os professores continuarão a receber os resultados por e-mail e individualmente.

Ao final do ciclo, como forma de consolidação dos resultados, um relatório final será organizado e amplamente divulgado na universidade.

A seguir apresenta-se o cronograma do desenvolvimento das etapas e da operacionalização do processo de avaliação institucional da Unespar.

## 5. CRONOGRAMA

Atividades	fev	mar	abr	mai a ago	set	out a dez
------------	-----	-----	-----	-----------------	-----	-----------------

Postagem dos relatórios no portal E-MEC do ano anterior	x	x				
Revisão dos formulários para coleta de dados		x	x			
Preparação da avaliação anual			x	x		
Coleta de dados da Avaliação anual				x	x	
Análise dos dados rascunho dos relatórios					x	x
Elaboração dos relatórios parciais/final					x	x
Submissão ao COU						x
Divulgação do relatório final a comunidade interna e externa						x

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONAES. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/Inep, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse estatística do ensino superior – graduação 1997. Brasília – DF, 1999, 228 p.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 1999.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira.

Comissão Especial de Avaliação: Brasília, 2003.

SINAES. Roteiro de auto avaliação institucional 2004. Brasília: MEC/Inep, 2004.

Resolução 123/2017